

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 750, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.147

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Deputado **Manoel Queiroz** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 90 dias, retroativo a 29 de agosto de 2014, de conformidade com o Processo nº 361/2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente